

PORTARIA ANAC Nº 484/SIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Marina (PA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1° Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.017163/2014-81, com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Santa Marina;
 - II código OACI: SSCU;
 - III município (UF): Santa Maria das Barreiras (PA);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 52' 05" S / 050 $^{\circ}$ 28' 46" W
 - Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogadas a Portaria ANAC Nº 2428/SIA, de 17 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 181, Seção 1, Página 9, de 18 de setembro de 2013, e a Portaria ANAC Nº 711/SIE, de 13 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 90, Seção 1, Página 12, de 14 de maio de 2009.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS